



RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da ata 237 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 07 de dezembro de 2021.

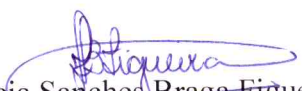
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

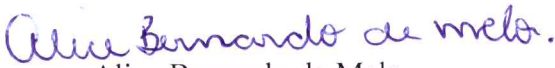
Art. 1º - Aprovar a ata 237 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcia Figueira
Presidente CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7100 DE 04/02/2022